



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 186 /2003

Aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Na oportunidade, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício-Circular nº 3929/2003/GGDOP/DIOPE/ANS/MS, oriundo da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Limitado ao exposto, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2003.


Desembargador **João Eduardo Souza Varella**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



R. h.
Expeça-se ofício-circular aos Juizes de
de Foro das comarcas deste Estado,
cópia do presente expediente, para que
providências cabíveis.
Comunique-se.
Florianópolis, 10.12.2003.


Des. João Eduardo Souza Varella
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA

Ofício n.º 3929 /2003/GGDOP/DIOPE/ANS/MS

Rio de Janeiro, 26 de NOVEMBRO de 2003

Senhor(a) Desembargador(a),

Comunico que, em reunião de 5 de novembro de 2003, a Diretoria Colegiada da ANS deliberou o encerramento do Regime de Direção Fiscal n.º 01/2003 da operadora PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA À SAÚDE S/C LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 04.151.320/0001-01. Para tanto, adotou a Resolução Operacional - RO n.º 182, de 14 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 17 de novembro de 2003, Seção n.º 1.

2. Assim sendo, solicito que sejam adotadas as providências necessárias com o objetivo de retirar a constrição sobre os bens dos administradores da referida operadora, abaixo elencados.

- **Georges Ishak**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade n.º 2431 CRM-PA, CPF/MF n.º 06712703204, residente e domiciliado na Travessa São Francisco 550 - apto. 701, Batista Campos, Belém - PA, CEP 66023000;
- **Nemer Fraiha Filho**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade n.º 2239CRM-PA, CPF/MF n.º 06189903215, residente e domiciliado na Rua Diogo Moia 197 - apto. 2401, Umarizal, Belém - PA, CEP 66055170;
- **Alberto David Fadul Filho**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade n.º 3283 CRM-PA, CPF/MF n.º 06202578220, residente e domiciliado na Rua Bernal do Couto 140 - apto. 701, Umarizal, Belém - PA, CEP 66055080.

3. Neste sentido, encontram-se em anexo, cópia da RO n.º 182 e da Portaria que nomeou o signatário.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2002

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 3.327, de 05 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 399 Nomear PAULO AMARY FREIRE BRUNO para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE II, na Gerência Geral de Acompanhamento do Desempenho das Operadoras da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

RESOLUÇÃO OPERACIONAL-RO Nº 182,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

Dispõe sobre o encerramento do regime especial de Direção Fiscal na operadora PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA À SAÚDE S/C LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso III, e o art. 60, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno aprovado pela RDC nº 95, de 30 de janeiro de 2002, em reunião ordinária realizada em 5 de novembro de 2003, considerando os elementos constantes no processo administrativo nº 33902.217101/2002-83, deliberou pelo encerramento do Regime de Direção Fiscal, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente substituto, na forma do disposto no art. 46, inciso III, da mencionada RDC, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica encerrado o Regime de Direção Fiscal na operadora PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA À SAÚDE S/C LTDA., Registro Provisório nº 31.322-0 e inscrita no CNPJ sob nº 04.151.320/0001-01.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIS BARROCA DE ANDRÉA
Diretor-Presidente
Substituto